

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 111 REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão loje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: APROVAR voto de profundo pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Dr. ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz Togado do TRT da 8º Região, devendo esta decisão ser comunicada a sua família e àquela Egrégia Corte.

Sala de sessões, 09 de julho de 1996.

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição